EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2024
PROCESSO Nº 001/2024
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PEDRO BALDUÍNO, MUNICÍPIO DE CARÔEBE-RR, CONVENIO 923899-PCNMD.
CONTRATADA: OBJETIVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 13.457.803/0001-11,
VALOR: R$ 891.232,37 (oitocentos e noventa e um mil e duzentos e trinta e dois reais e trinta sete centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 04/06/2024

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Carôebe- RR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES COM PRERROGATIVA DE VOTO DA CATEGORIA DO ESTADO DE RORAIMA/SINTRAIMA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Civis Públicos no Estado de Roraima – SINTRAIMA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e Convenção Coletiva de Trabalho, convoca os Servidores Públicos regidos pela Lei 1022/2016, e Lei 028/2016, representados pelo SINTRAIMA, que estão lotados na Controladoria Geral Administrativa que trabalham no dia 12 de julho de 2024, no AUDITÓRIO DA CCT, sito Avenida Ene Garcez, Centro da Mesa, nesta cidade, em primeira convocação às 17h00, não estando presente o mínimo de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação às 17h30 com qualquer número de presentes, para a seguinte ordem do dia:

1. Assembleia Geral Extraordinária com a finalidade de deliberar sobre a Greve de Advertência de 24 horas, a ser deflagrada em 15 de julho de 2024, em razão do descumprimento da Cláusula 3ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, que trata do reajuste salarial.
2. Outros assuntos de interesse da categoria.

Boa Vista, 05 de julho de 2024.

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Civis Públicos do Estado de Roraima – SINTRAIMA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2024
PROCESSO Nº 026/2024 - SMISP
Na Edição da Folha de Boa Vista, Nº 1319/2024, que circulou no dia 05 de Julho de 2024, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2024

ONDE LÊ-SE:
pelo período de 60 (sessenta) dias.
[...]
VIGÊNCIA: 60 dias.

LEIA-SE:
pelo período de 120 (cento e vinte) dias.
[...]
VIGÊNCIA: 120 dias

Normandia - RR, 05 julho de 2024.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

ERRATA DA SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024
PROCESSO Nº 014/2024
Na Edição da Folha de Boa Vista, Nº 1310/2024, que circulou no dia 25 de Junho de 2024, referente a SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

ONDE LÊ-SE:
89; R$ 16,55
[...]
Normandia - RR, 03 Junho de 2024

LEIA-SE:
89; R$ 13,55
[...]
Normandia - RR, 10 Junho de 2024

Normandia - RR, 05 julho de 2024.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2024 - CCL
PROCESSO Nº 014/2024
Na Edição da Folha de Boa Vista, Nº 1308/2024, que circulou nos dias 22 e 23 de Junho de 2024, referente ao RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2024 - CCL

ONDE LÊ-SE:
89; R$ 16,55

LEIA-SE:
89; R$ 13,55

Normandia - RR, 05 julho de 2024.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2024 - CCL
PROCESSO Nº 014/2024
Na Edição da Folha de Boa Vista, Nº 1308/2024, que circulou nos dias 22 e 23 de Junho de 2024, referente ao TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2024 - CCL

ONDE LÊ-SE:
89; R$ 16,55

LEIA-SE:
89; R$ 13,55

Normandia - RR, 05 julho de 2024.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2024
PROCESSO Nº 027/2024 - SMISP
Na Edição da Folha de Boa Vista, Nº 1319/2024, que circulou no dia 05 de Julho de 2024, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2024

ONDE LÊ-SE:
pelo período de 90 (noventa) dias.
[...]
VIGÊNCIA: 90 dias.

LEIA-SE:
pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias.
[...]
VIGÊNCIA: 150 dias.

Normandia - RR, 05 julho de 2024.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2024
CONTRATO Nº 037/2024
ORIGEM: CONCORRÊNCIA 002/2024
PROCESSO: Nº 025/2024-SMISP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, CNPJ: 04.056.222/0001-87.
CONTRATADA: A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA – CNPJ: 37.170.418/0001-57.
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS NO MUNICIPIO DE NORMANDIA", pelo período de 120 (cento e vinte) dias.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 354.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).
VIGENCIA: 120 dias.
DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024
Normandia – RR, 28 de junho de 2024.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Secretaria Municipal de Saúde de Normandia

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 060/2023 - SEMSA

ORIGEM: PROCESSO Nº 060/2023
CARTA CONVITE Nº: 006/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADO: E. F. DA SILVA EIRELI
CNPJ: 10.391.453/0001-80
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa, na Especialidade de Mão Obra e Serviços de Engenharia, para Manutenção Predial Corretiva e Preventiva das Unidades de Saúde, do Município de Normandia/RR.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do objeto.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de junho de 2024 até 25 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Unidade Orçamentária: 14001 - Gestão da SEMSA - Recursos Próprios
Projeto Atividade: 10.122.0067 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS
Ação: 2164
Elemento de Despesa: 3390.39.00
Fonte de Recursos: 1700.1000
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.301.0067 – Incentivo Financeiro Compensação do Piso de Atenção Básica – PAB
Ação: 2162
Elemento de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 1706.1000
Fonte de Execução: Global
DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2024.

Normandia – RR, 05 de julho de 2024.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 019/2022

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2024 - CCL

Pelo presente termo, a Comissão de Contratação e Licitação - CCL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados o julgamento de que trata o PROCESSO Nº 031/2024, cujo objeto é a "FETURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUEIRO TUBULAR E BUEIRO CELULAR DE CONCRETO, (EM METROS LINEARES), SEÇÃO PADRÃO, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE NORMANDIA", foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo a lei e ao interesse HOMOLOGO e ADJUDICO o presente julgamento acima em epígrafe do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024 - CCL, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO: VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA- CNPJ: 08.828.271/0001-41.
Valor dos ITENS:
1: R$ 1.707.483,65
Publique-se;
Ao departamento competente para as providências de costume.

Normandia - RR, 02 de Julho de 2024.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2024 - CCL

A Presidente da CCL-PMN torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 031/2024, cujo objeto "FETURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUEIRO TUBULAR E BUEIRO CELULAR DE CONCRETO, (EM METROS LINEARES), SEÇÃO PADRÃO, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE NORMANDIA", conforme demonstrativo abaixo:
1: R$ 1.707.483,65
EMPRESA VENCEDORA: VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA- CNPJ: 08.828.271/0001-41.

Normandia - RR, 27 de junho de 2024.
CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão de Contratação e Licitação – CCL PMN

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024
DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024 - CCL
PROCESSO: 031/2024

A Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, por intermédio da Pregoeira CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA, em cumprimento ao Decreto nº 592, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO: 031/2024, cujo Objeto é a "FETURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUEIRO TUBULAR E BUEIRO CELULAR DE CONCRETO, (EM METROS LINEARES), SEÇÃO PADRÃO, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE NORMANDIA". Fornecedor: VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA- CNPJ: 08.828.271/0001-41.
Valor dos ITENS:
1: R$ 1.707.483,65
A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.
Demais informações encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Normandia – PMN.

Normandia - RR, 05 julho de 2024.
CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira/Agente de Contratação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024.**
Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito. Objeto a ser contratado: **"CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO/MUSICAL DA "MARÍLIA TAVARES" VISANDO A COMEMORAÇÃO RELATIVA AO IX FESTIVAL DE MÚSICA DE RORAINOPOLIS-FESTMUR"**, em favor da empresa **MT PRODUÇOES LTDA. CNPJ: 39.399.678/0001-24.** Prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, sendo que a respectiva contratação terá como Valor total: **R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, ocorrendo o evento no dia **24 de outubro de 2024** em Local Público.
Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 002/2024.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72, paragrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rorainopolis-RR, 05 de julho de 2024.
ALESSANDRO DALTRO SOUSA.
prefeito municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado CONSIDERANDO que o PARECER TECNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024.**
Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito. Objeto a ser contratado: **"CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO/MUSICAL DA BANDA "MASTRUZ COM LEITE" VISANDO A COMEMORACAO RELATIVA AO IX FESTIVAL DE MÚSICA DE RORAINOPOLIS-FESTMUR"**, em favor da empresa **DAM-EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA. CNPJ: 18.710.362/0001-02.** Prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, sendo que a respectiva contratação terá como Valor total: **R$ 185.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, ocorrendo o evento no dia **25 de outubro de 2024** em Local Público.
Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2024.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72, paragrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rorainopolis-RR, 05 de julho de 2024.
ALESSANDRO DALTRO SOUSA.
prefeito municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024
A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TECNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2024.**
Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito. Objeto a ser contratado: **"CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO/MUSICAL DA BANDA "CHICABANA" VISANDO A COMEMORACAO RELATIVA AO IX FESTIVAL DE MÚSICA DE RORAINOPOLIS-FESTMUR"**, em favor da empresa **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA. CNPJ: 07.930.542/0001-02.** Prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, sendo que a respectiva contratação terá como Valor total: **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, ocorrendo o evento no dia **26 de outubro de 2024** em Local Público.
Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 004/2024.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72, paragrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Rorainopolis-RR, 05 de julho de 2024.
ALESSANDRO DALTRO SOUSA.
prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024

PROC. N.º 25.565/2023/SEMED

A Prefeita do município de Ariquemes/RO, nos termos da legislação vigente, com razões remissivas ao Relatório Relatório CONCORRENCIA ELET. 2-2024 de 27/06/2024 (ID 2477566) e Parecer Jurídico Parecer 640 de 01/07/2024 (ID 2485552), ADJUDICA o objeto, qual seja: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da sede da biblioteca municipal no município de Ariquemes/RO, e HOMOLOGA a licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica n.º 02/2024, referente ao Processo Administrativo n.º 25.565/2023, em favor da empresa ENGERAL CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 34.719.674/0001-62, com valor total de R$ R$ 2.416.799,00 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e nove reais).

Ariquemes/RO, 1º de julho de 2024.
CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2024

Processo: nº 2770/2024. Contratante: O Município de Cerejeiras. Contratado: CANUMA CONSTRUCOES LTDA CNPJ 13.439.461/0001- 07 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada em Pavimentação Asfáltica em T.S.D, Compreendendo a Execução de 956,60m de Extensão e Área de 7.900,12m² de Pavimentação, e 535,55m de Extensão para Drenagem Profunda no bairro Eldorado, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo; Especificações Técnicas; Planilha Resumo; Composição Unitária de Custos; Memorial de Cálculo Geral; Planilhas Orçamentárias; Cronograma Físico-Financeiro; Composição de BDI; e Plantas anexas, Com Recursos de Convênio com a União, através de Emenda Especial, conforme código do Plano de Ação 09032023-038232, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: O valor total da contratação é de R$ 1.507,326,00 (um milhão quinhentos e sete mil trezentos e vinte e seis reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data: 05 de julho de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2024

Processo: nº 2775/2024. Contratante: O Município de Cerejeiras. Contratado: STRIKE CONSTRUCOES LTDA CNPJ 44.369.039/0001-56. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa especializada para Construção de Pavimentação Asfáltica, Calçada, Meio fio e Sarjeta em uma área total de 11.871,08m² e extensão de 1.409,46m no BAIRRO PRIMAVERA, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo; Especificações Técnicas; Planilha Resumo; Composição Unitaria de Custos; Memorial de Cálculo Geral; Planilhas Orçamentárias; Cronograma Físico-Financeiro; Composição de BDI; e Plantas anexas, Com Recursos de Convênio com a União, através da Caixa Econômica Federal. conforme Contrato de Repasse nº 923155/2021/MDR/Caixa.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: O valor total da contratação é de R$ 2.203.000,00 (dois milhões e duzentos e três mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data: 05 de julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

A Pregoeira deste Município de Colorado do Oeste-RO torna público a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 12/2024, em virtude de correção no edital. Maiores informações, através do webmail: cplm@coloradodooeste.ro.gov.br. Telefones 69 99901-4517 e 3341-3421.

Colorado do Oeste, 8 de julho de 2024.
ELIENE MEDEIROS FELIX DA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste torna público o Pregão Eletrônico Nº 13/2024, Processo Administrativo 766/2024 - SEMELJU, sendo como critério de julgamento menor preço. Objeto Intenção Registro de Preço para futura e eventual contratação de Empresa para o fornecimento de Materiais Esportivos, visando atender as necessidades das Secretarias desta Prefeitura Municipal, com o objetivo de atender as secretarias do município de Colorado do Oeste, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos. INÍCIO DE ENVIO DA PROPOSTA: 10/07/2024 às 09h00min. PRAZO FINAL DE ENVIO DA PROPOSTA: 23/07/2024 às 08h59min. INÍCIO DA DISPUTA: 23/07/2024 às 09h00min. LOCAL: LICITANET - Licitações On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado e no Portal Transparência do Município www.coloradodooeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do webmail: cplm@coloradodooeste.ro.gov.br. Telefones 69 99901-4517 e 3341-3421.

Colorado do Oeste, 8 de julho de 2024.
ELIENE MEDEIROS FELIX DA CRUZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023-CPLMO

PROCESSO Nº 1228/2023 - SEMSAU

Fica REVOGADA a licitação supracitada, referente ao processo nº 1228/2023-SEMSAU, cujo o objeto é Aquisição de Materiais Permanente, para atender as necessidades das unidades de Saúde, com recursos oriundos do Ministério da Saúde, através das Propostas nº 23273.682000/1210-04, nº 23273.682000/1210-06, nº 23273.682000/1210-10, nº 23273.682000/1200-16, nº 23273.682000/1220-17, nº 23273.682000/1220-10, nº 23273.682000/1200-13 e RECURSO DO FUNDO A FUNDO, com base na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (ID 389213). Parecer Jurídico nº 211/2024 (ID 406470) e Ato Autorizativo nº 002/GAB.PREF/24 da Prefeita Municipal (ID 410898). Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858.

Guajará-Mirim, 11 de Março de 2024.
ELIZÂNGELA SERAFIM DE LIMA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024-CPLMO

PROCESSO Nº 1067/2024 - SEMTAS LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP OBJETO: Aquisição de Material Permanente destinado a oficina de corte e costura, conforme previsto no recurso da Portaria 886 de 19 de maio de 2023 do FNAS para Estrutura do SUAS, de acordo com o Termo de Referência. Data da Abertura da Sessão: 22/07/2024 as 10h00min - LOCAL: LICITANET - Licitações On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 82.230,71 (Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta Reais e Setenta e Um Centavos). O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto ao Departamento de Compras e Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, pelo endereço eletrônico www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541 - 6858.

Guajará-Mirim, 5 de Julho de 2024.
ELIZANGELA SERAFIM DE LIMA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

EXTRATO DE ADESÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2023 LICITANTE: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE Processo Administrativo: 2501/2024. Objeto: Aquisição de ônibus escolar para o Município de Ouro Preto do Oeste. O valor é de R$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais). Adjudicatário: On-Highway Brasil Ltda., CNPJ: 36.519.422/0001-15. Homologação: A presente adesão foi devidamente homologada e ratificada pelo Prefeito em exercício da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão. Ouro Preto do Oeste/RO, 08 de julho de 2024. Peragibe Félix Pereira Junior - Prefeito em exercício

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024-SEMSA/PMC

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº Nº004/2024- DLC PROCESSO N.º 006/2024- SEMSA/PMC Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada Em Engenharia Para Execução dos Serviços de Conclusão da Ubs, Sede Municipal de Canta-Rr
Contratada: 2p Construções LTDA CNPJ nº 35.085.081/0001-54
FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VIGÊNCIA: 01(um) ano. VALOR TOTAL: R$ 598.299,92 (quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) Cantá - RR, 4 de julho de 2024 - GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA - Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 3/2024 - DLC/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO N. º 024/2024-SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade PREGÃO SRP N.º 003/2024, na forma PRESENCIAL, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, Por Item, MODO DE DISPUTA: Aberto, para o Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Em Realizar Manutenções Preventivas e Corretivas Com Reposição de Peças, Acessórios e Periféricos dos Equipamentos Médicos Hospitalares das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cantá/RR. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 24/07/2024, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação - DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contatação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (https:// https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR. 5 de julho de 2024.
BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2024

PROCESSO Nº 001/2024 CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Objeto: Contratação de Empresa Especializada Em Engenharia Para Execução de Serviços Para Revitalização da Praça Pedro Balduíno, Município de Caroebe-RR, CONVÊNIO 923899-PCN/MD. CONTRATADA: OBJETIVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 13.457.803/0001-11. VALOR: R$ 891.232,37 (oitocentos e noventa e um mil e duzentos e trinta e dois reais e trinta sete centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 04/06/2024 - OSMAR SERRA BONFIM FILHO - Prefeito Municipal de Caroebe- RR

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2024

O Departamento de Licitações e Contratação da Prefeitura de Caroebe-RR torna pública a abertura da CONCORRÊNCIA n° 002.2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002.2024, no dia 25 de Julho de 2024, interessado SEMIO às 09h00min horas, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVITALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CROEBE-RR. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto ao DLC municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe - RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE o edital também poderá ser solicitado através do e-mail cplcaroebe2021@gmail.com ou através do endereço eletrônico www.caroebe.rr.gov.br.

Caroebe/RR, 8 de Julho de 2024.
LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação

licenciadas pelo Órgão Estadual competente (Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMARH), observando-se as limitações quanto à capacidade de exploração dos Rios.

2.2 Pontua-se ainda a não observância a Lei nº. 1.704, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre a criação do Sistema Estadual de Unidade de Conservação – SEUC/RR, a recategorização da Área de Proteção Ambiental do Baixo Rio Branco em Parque Estadual das Nascentes, Reserva de Desenvolvimento Sustentável Itapará-Boiaçu e Reserva de Desenvolvimento Sustentável Campina, e a criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Xeriuini e dá outras providências. Normas já promulgadas, mais não observada na época da concessão da licença pelo o então gestor da pasta em 18 de novembro de 2022, por decorrência do conjunto de problemas técnicos.

3. CONCLUSÃO

3.1 Em face do relatado, e no entendimento que constitui a obediência à legislação vigente, o que gere o posicionamento incontroverso da Administração Pública Municipal, me manifesto pelo **CANCELAMENTO** da licença ambiental (LO nº. 017.2022) e o **ARQUIVAMENTO** do Processo nº. 001440/22, para atividade de Turismo de Pesca Esportiva, localizada na ZPE nº. 1, zoneamento da bacia do Rio Jufaris, ZPE nº. 5, zoneamento da bacia do Xeriuini, bacia hidrográfica do Xeriuini - baixo Rio Branco e na área com as seguintes coordenadas geográficas latitude: 00º18'40,11''n longitude: 61º46'57,27''o, área rural do Município de Caracaraí, tendo em vista que o aspecto relevante a ser considerado é a competência atribuída ao Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMARH, nos termos do Art. 3ª, da Lei nº 1.540, de 01 de novembro de 2021 no que diz respeito que autorização para pesca esportiva, nos Rios Água Boa do Univini, Itapará, Xeruini e Jufari, somente às empresas devidamente licenciadas pelo Órgão Estadual competente (Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMARH), observando-se as limitações quanto à capacidade de exploração dos Rios e bem como no artigo 13 a Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos deverá expedir, por meio de instrução normativa, as diretrizes para exercício de atividades na área das unidades de conservação do Estado até a aprovação dos respectivos planos de manejo. É a decisão

3.2 Dê-se ciência aos interessados e se tomem as demais providências pertinente com relação ao Processo nº. 001440/22.

Caracaraí, Estado de Roraima, em 05 de julho de 2024.

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente e Turismo
Portaria Nº. 056/2024

Publicado por:
Francisco da Silva Pereira
Código Identificador:9271345C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
PORTARIA Nº. 13.2024/GAB/SEMMAT.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 86, Inciso V da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Ofício nº. 677/2024-MPRR/PJCCI, de 18/06/2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 12.2024/GAB/SEMMAT, de 24/06/2024;

CONSIDERANDO o Edital de Notificação s/nº, de 28 de junho de 2024;
CONSIDERANDO a Lei nº 1.540, de 01 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 001.2024/GAB/SEMMAT, de 05/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR a Licença de Operação nº. 017.2022, de 18 de novembro de 2022, referente ao Processo nº. 001440/22, para atividade de Turismo de Pesca Esportiva, localizada na ZPE nº. 1, zoneamento da bacia do Rio Jufaris, ZPE nº. 5, zoneamento da bacia do Xeriuini, bacia hidrográfica do Xeriuini – baixo Rio Branco e na área com as seguintes coordenadas geográficas latitude: 00º18'40,11''n longitude: 61º46'57,27''o, área rural do Município de Caracaraí, emitida para Liga de Eco Pousadas da Amazônia LTDA, inscrita no CNPJ.:05.401.751/0001-33, conforme Despacho nº. 001.2024/GAB/SEMMAT, de 05 de julho de 2024, de acordo com art. 3º da Lei nº 1.540, de 01 de novembro de 2021.

Art. 2º. Fica arquivado o Processo nº. 001440/22.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 05 de julho de 2024.

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº. 056/2024

Publicado por:
Francisco da Silva Pereira
Código Identificador:09BD0328

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2024 - SEMSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2024
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização e execução do baile de enfermagem, com fornecimento de infraestrutura, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí-RR.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 52.143,35 (cinquenta e dois mil cento e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).
PROJETO DE ATIVIDADE: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO
FONTE DE RECURSO: 1.600.99
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39.00
PLANO DE TRABALHO: 10.301.0032.6.024
RED: 401

VIGÊNCIA: 01 (um) mês

PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: E. M. EVANGELISTA – ME
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024
Caracaraí-RR, 01 de julho de 2024.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 195/2023

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:0D2118A7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2024
PROCESSO Nº 001/2024
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PEDRO BALDUÍNO, MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR, CONVÊNIO 923899-PCN/MD.
CONTRATADA: OBJETIVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 13.457.803/0001-11.
VALOR: R$ 891.232,37 (oitocentos e noventa e um mil e duzentos e trinta e dois reais e trinta sete centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 04/06/2024
OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:55B4469D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 135/2024

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 135/2024, do Pregão Presencial nº 011/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo HOMOLOGADA a empresa:

Contratada: ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 44.724.846/0001-40

Valor: Lote nº 01 R$ 50.935,00 (cinquenta mil, novecentos e trinta e cinco reais).
Lote nº 02 R$ 27.805,00 (vinte e sete mil, oitocentos e cinco reais).

São João da Baliza/RR, 05 de julho de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:F9F080A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇAO

LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I Nº 007/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 376 de 12 de Junho de 2018, que institui a Política Municipal de Proteção, do Controle e Conservação do meio ambiente do Município de São João da Baliza cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMA e o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, baseando-se na Lei 140/2011, que trata sobre a delimitação de competência acerca do Licenciamento Ambiental do estado de Roraima, expede a Licença Instalação que autoriza a:

REQUERENTE: **VK EMPREENDIMENTOS LTDA.**
CPF/CNPJ: **21.840.074/0001-06**
ENDEREÇO: **ALAMEDA 10 (LOTEAMENTO PÁTIO CAUAMÉ), Nº 130, BAIRRO: CAUAMÉ.**
MUNICÍPIO: **BOA VISTA - RR**

Registrado na **SEMMA/DDMA,** sob o processo Nº 025/2024, está aprovado a Fase de Instalação relativa à **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** da atividade de **CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR,** com seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura - **SEMMA.**

Esta licença é válida pelo período de **02 (dois anos)** a contar da presente data, conforme o PROCESSO **025/2024.**

São João da Baliza - RR, 05 de JULHO de 2024.

KADSON SOARES RODRIGUES
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto 003/2024

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA
Esta licença deverá ser publicada em jornal de grande circulação, remetendo-se cópia da publicação a SEMMA;
Qualquer alteração no projeto deverá ser informada anteriormente a SEMMA e eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas no anexo poderão ser resolvidos junto à própria SEMMA, mediante análise técnica e jurídica, desde que não alterem o mérito/conteúdo das condicionantes.
Cabe esclarecer que a SEMMA não possui responsabilidade técnica sobre os projetos dos sistemas de controle ambiental e programas de treinamento aprovados para implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade da própria empresa, seu consultor ambiental e/ou prepostos.
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA.

Publicado por:
Marilia Gabriela Araujo de Souza
Código Identificador:01707746

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇAO

LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I Nº 006/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de São João da Baliza-RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 376 de 12 de Junho de 2018, que institui a Política Municipal de Proteção, do Controle e Conservação do meio ambiente do Município de São João da Baliza cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMA e o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, baseando-se na Lei 140/2011, que trata sobre a delimitação de competência acerca do Licenciamento Ambiental do estado de Roraima, expede a Licença Instalação que autoriza a:

REQUERENTE: **CONSTRUNORTE CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM LTDA.**
CPF/CNPJ: **84481340/0001-71**
ENDEREÇO: **RUA VISCONDE DE SINIMBU – N°01**
MUNICÍPIO: **MANAUS - AM**

Registrado na **SEMMA/DDMA,** sob o processo Nº 022/2023, está aprovado a Fase de Instalação relativa à **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** da atividade de **CONSTRUÇÃO DA ORLA DO RIO BALIZA COM IMPLANTAÇÃO DE CALÇADÃO, PASSEIO, CICLO VIA, MEIO FIO, ILUMINAÇÃO, ACADEMIA E AREA DE LAZER, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGENS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR,** com seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura – **SEMMA.**

Esta licença é válida pelo período de **02 (dois anos)** a contar da presente data, conforme o PROCESSO **022/2023.**

São João da Baliza - RR, 24 de ABRIL de 2024.

KADSON SOARES RODRIGUES
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – SEMMA.
Decreto 003/2024